



PORTARIA Nº 004/2022-DAA

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 03 de maio de 2022.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica novas datas para as matrículas nos Cursos de Graduação Presenciais para ingresso no ano letivo de 2022 em relação as Vagas Remanescentes para Refugiados e Imigrantes.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o disposto no **Edital no. 026/2021-CVU** que publica procedimentos relativos ao Concurso Vestibular 2021 da Universidade Estadual de Maringá;

o disposto no **Edital no.027/2021-CVU** que publica vagas, procedimentos sobre inscrição, provas e critérios de seleção e de classificação relativos ao Programa de Avaliação Seriada - PAS/UEM2021;

o disposto na **Portaria no. 001/2021-DAA** que estabelece o fluxo de matrícula para os ingressantes na Universidade Estadual de Maringá;

o disposto nos **Manuais de Matrícula** da Diretoria de Assuntos Acadêmicos disponíveis em www.daa.uem.br;

o disposto na **Resolução n.º 003/2022-CEP** que aprova normas para aproveitamento de vagas remanescentes do concurso vestibular e do processo de avaliação seriada, publicada em 27 de abril de 2022;

que a **Resolução n.º 003/2022-CEP** revogou as Resoluções n.ºs 003/2017-CEP e 026/2018-CEP e demais disposições em contrário;

o disposto em outras normativas de pertinência não arroladas nesta Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar as **NOVAS DATAS SOMENTE para a chamada de Vagas Remanescentes para Candidatos Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade (Art. 2º, § 6º da Resolução n.º 003/2022-CEP)**, conforme quadro a seguir:



VAGAS REMANESCENTES


PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – 3ª CHAMADA		
<u>PARA CANDIDATOS REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</u>		
	Início	Fim
> Solicitação de vaga via internet	28/06/2022 após as 14h00m	29/06/2022 as 23h59m
> Divulgação do resultado da solicitação via internet	as 14h00m	
> Solicitação de matrícula via internet dos selecionados	06/07/2022 após as 14h00m	07/07/2022 as 23h59m
> Envio da documentação	Até 08/07/2022	

Art. 2º. As demais datas da 1ª chamada e 2ª chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes continuam as mesmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de maio de 2022.


Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos